

**PARECER Nº:** 81/25 - Comissões de JUSTIÇA  
e de FINANÇAS

**PROCESSO Nº:** 5084/2025

**INTERESSADO:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Projeto de Lei 28/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 28/2025, que desafeta área da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial, e autoriza a alienação de bem imóvel.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 09 de setembro de 2025, 473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

EDILSON SANTOS  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 81/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei 28/2025.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE  
Vereador

DR. FÁBIO LOPES  
Vereador

EDILSON SANTOS  
Vereador

NINO BRANDÃO  
Vereador

BAHIA  
Vereador

